



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15345 , DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficial do QOPM, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, combinado com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

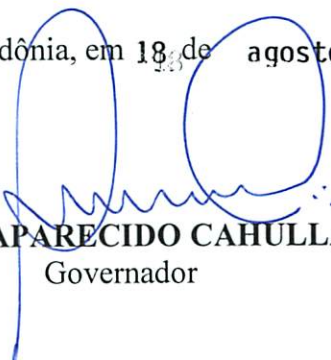
Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 05/CPOPM/2010, de 5 de agosto de 2010, publicada no BRPM nº 069, de 5 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2010, o **MAJ PM RE 06001-2 CLAIRTON PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador